



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA - TO

LEI MUNICIPAL Nº 516, DE 21 DE MARÇO DE 2017

ANO III - TOCANTÍNIA, QUARTA - FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2019 - Nº 177



SUMÁRIO

	PÁGINA
RESOLUÇÃO Nº 02/2019, 04 DE ABRIL DE 2019.	01
RESOLUÇÃO Nº 03/2019, 23 DE MAIO DE 2019.	01
RESOLUÇÃO Nº 04/2019, 29 DE MAIO DE 2019.	01
RESOLUÇÃO Nº 05/2019, 29 DE MAIO DE 2019.	01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 02/2019, 04 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre a criação da comissão para acompanhamento de assunto pertinentes ao processo de escolha do conselho tutelar.”

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMDCA/TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 133/1999, após deliberações em Reunião Extraordinária, realizada no dia 04 de abril de 2019, resolve:

RESOLVE:

Art.1º Criar a comissão para acompanhamento de assunto pertinentes ao processo de escolha do conselho tutelar deste município.

Art. 2º Nomear os conselheiros do CMDCA para a composição da comissão, conforme listado abaixo:

Valdeina Barbosa de Aguiar Araújo	Rozilene Martins Louzeira
Rosimar Neres de Sousa Oliveira	Michelly Barbosa Guimarães

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ORCÍLIO SOUSA DE AMORIM
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 03/2019, 23 DE MAIO DE 2019.

“Dispõe sobre a aprovação o afastamento do presidente e dos conselheiros do CMDCA por tempo determinado.”

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMDCA/TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 133/1999, após deliberações em Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de maio de 2019, resolve:

RESOLVE:

Art.1º Aprovar por questões de ética, o afastamento por tempo determinado o presidente e os conselheiros do CMDCA até outubro do corrente ano, por terem parentes pré-candidatos ao processo de escolha do Conselho



MANOEL SILVINO GOMES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Tutelar deste Município.

Orcílio Sousa de Amorim Presidente
Sandro da Silva Nunes Conselheiro Titular
Manoel Messias Borges de Carvalho Conselheiro Titular

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ORCÍLIO SOUSA DE AMORIM
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 04/2019, 29 DE MAIO DE 2019.

“Dispõe sobre a aprovação o novo integrante do conselho representante da sociedade civil.”

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMDCA/TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 133/1999, após deliberações em Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de maio de 2019, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o novo integrante do conselho representante da sociedade civil, conforme listado abaixo:

Gelci Rodrigues Soares Representante da Sociedade Civil
--

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAQUES FRAGA DE SOUSA FILHO
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 05/2019, 29 DE MAIO DE 2019.

“Dispõe sobre a aprovação por unanimidade a escolha do cargo de presidente e vice-presidente do CMDCA por tempo determinado.”

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMDCA/TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 133/1999, após deliberações em Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de maio de 2019, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade a escolha do cargo de presidente e vice-presidente do CMDCA, conforme listado abaixo:

Jaques Fraga de Sousa Filho Presidente
Valdeina Barbosa de Aguiar Araújo Vice-Presidente

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAQUES FRAGA DE SOUSA FILHO
Presidente do CMDCA